

RESOLVE

DISPENSAR, em razão de sua aposentadoria, a servidora Ana Maria Matos Ferreira Molluna, da função comissionada de Chefe da Seção de Registros Funcionais – FC.06, com lotação na Coordenadoria de Pessoal, a partir de 12.08.10.

DISPENSAR a servidora Flávia Cossatti Brandão da função comissionada de Assistente IV – FC.04, com lotação na Coordenadoria de Pessoal, a partir da publicação deste Ato.

DESIGNAR a servidora Flávia Cossatti Brandão para função comissionada de Chefe da Seção de Registros Funcionais – FC.06, com lotação na Coordenadoria de Pessoal, a partir da publicação deste Ato.

DESIGNAR a servidora Raquel Alves Parreira para a função comissionada de Assistente IV - FC.04, com lotação na Coordenadoria de Pessoal, a partir da publicação deste Ato.

**PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE TRE/ES****ATO Nº 445, de 13/08/2010.**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,
RESOLVE efetuar as seguintes designações automáticas para exercício, em substituição, da função comissionada de Chefia de Cartório, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL	TITULAR	SUBSTITUTO DESIGNADO
10ª Zona Eleitoral – São José do Calçado	Josuelma Gomes Ribeiro Simões	Alexon de Oliveira Castilholi
18ª Zona Eleitoral – Iúna	Andréa Garcia de Souza Nacif	Maurício Xavier da Costa
25ª Zona Eleitoral – Linhares	André Santos Zanon	Denise Signorelli Neves Silveira
40ª Zona Eleitoral – Venda Nova do Imigrante	Gilberto Motta Elias	Rildo Salvador Ferreira
55ª Zona Eleitoral – Vila Velha	Aigline de Menezes Paes Vervloet	Fabiana Aurich

**PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE TRE/ES****CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**8ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL N.º 066/2010**

O Dr. JORGE ORREVAN VACCARI FILHO, MM. Juiz Eleitoral da 8.ª Zona Eleitoral –Afonso Cláudio/Brejetuba/ Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

Faz saber a todos os que este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica INTIMADO o DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA 8ª ZE/ES abaixo relacionado, da sentença que julgou NÃO PRESTADAS as CONTAS ANUAIS referentes ao EXERCÍCIO DE 2009, e determinou a suspensão de novas cotas do fundo partidário, na forma do artigo